



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 12.439/2024)

LEI Nº 13.009, DE 16 DE MAIO DE 2 024.

(Dispõe sobre denominação de “Lauri Antônio Paludo” a uma área de lazer pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 261/2023 – autoria do Vereador
JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Lauri Antônio Paludo” a Área de Lazer Pública, localizada entre a Rua Bonifácio de Oliveira Cassú e a Rua Rogério Pedroso de Souza, no Loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

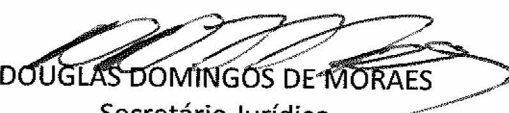
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de maio de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MAGANHATO:27362
401892
Dados: 2024.05.24
16:36:09 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:404456068
43

Assinado de forma
digital por AMALIA
SAMYRA TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2024.05.24
16:47:15 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 3



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003200370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.009, de 16/5/2024

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.009, de 16/5/2024

JUSTIFICATIVA:

Lauri Antônio Paludo nasceu em Rio Grande do Sul, em 02 de agosto de 1964, filho de Teresinha Tibolla Paludo e Arlindo Paludo.

Cresceu em uma família com valores sólidos e sempre buscando trabalhar com dignidade e amor. Assim, junto de seus pais viveu em inúmeras cidades, até que um dia, chegou à Sorocaba, local onde se encantou pelas oportunidades e pela boa qualidade de vida para poder se estabelecer com sua esposa e filhos.

Lauri, casou-se com Iolanda Alves Paludo, e desta união proveio os filhos Tiago Paludo, Laura Natiely Paludo e Anthony Carlos Paludo.

Em Sorocaba, atuou no ramo da marcenaria, profissão que se deu como sustento para Lauri e sua família. Assim fez parcerias com empreendedores da cidade de maneira mais direta do bairro do Éden.

Lauri era um homem de grande coração, gostava de música e de bons filmes, em suas horas vagas, se dedicava a passar o tempo com os netos.

Em meados de Maio de 2021, Lauri Antônio, de maneira precoce, faleceu, deixando um legado de bons exemplos a toda comunidade do Éden que o conheceu, bem como para seus filhos, netos e esposa.

Diante de todo o exposto, rogo aos Nobres pares, a aprovação do projeto em tela, buscando essa justa homenagem a um homem escolheu Sorocaba, para construir sua família e uma bela história aqui em nossa cidade.

